

DECRETO Nº 36.421

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 92732/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMMA Nº 022/2025
Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Gestor: Rodolfo Fernandes do Carmo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS
Objeto: "Aquisição de Empilhadeira Diesel 2,5 t."
Valor: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.14 – MAQUINAS EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL
Objeto: "Aquisição de Prensa Hidráulica"
Valor: R\$ 51.375,00 (cinquenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais)
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.52 – VEÍCULO TRACÇÃO MECÂNICA
Objeto: "Aquisição de Caminhão Baú (PBT mínimo 13.000kg)"
Valor: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

